



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

PROCESSO Nº 11.246/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA - 24/10/2024 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 20/10/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 24/10/2023
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 387783

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM, TRANSLADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E GUARDA DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E/OU ELEMENTOS LUMINOSOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, gestor público, CPF sob o nº 260.806.644-53, domiciliado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP 59146-270, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2023, processo administrativo nº 11.246/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para Formação de registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de "serviços de recuperação, montagem, translado, instalação, manutenção, desmontagem, remoção e guarda dos elementos estruturais e/ou elementos luminosos de decoração natalina.

1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante o Gabinete Civil – GACIV;

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 39.649.530/0001-61		Telefone: (81) 99635-7754		E-mail: potiguarengenharia.pe@gmail.com			
Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, Nº 1962 – SALA 26 – CAPIM MACIO, NATAL/RN							
Item	Descrição dos produtos	QTD.	UND	Valor Unit. FASE I (R\$)	Valor Unit. FASE II (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição, confecção e instalação da Arvore de Presente com medidas de 12m de altura x 4m de largura e 4 de comprimento conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será	2	UND	117.406,00	7,494,00	124.900,00	249.800,00

Assinado por 2 pessoas: ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS e JORGE DE MORAES MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4467-D61C-7CFE-E8E8> e informe o código 4467-D61C-7CFE-E8E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	presa a estrutura com abraçadeiras de plástico, de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.						
02	Aquisição, confecção e instalação de Arvore de Natal com medidas de 12m de altura x 4m de largura e 4 de comprimento conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico, de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	4	UND	42.206,00	2.694,00	44.900,00	179.600,00
03	Aquisição, confecção e instalação de Arvore de Natal Es- tilizada com medidas de 12m de altura x 4m de largura e 4 de comprimento conforme modelo da imagem. Com es- trutura de ferro pintada na cor prata, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	1	UND	56.306,00	3.594,00	59.900,00	59.900,00
04	Aquisição, confecção e instalação do Túnel Luminoso com medidas de 14m de diâmetro x 80 m comprimento conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada	1	UND	93.060,00	5.940,00	99.000,00	99.000,00

Assinado por 2 pessoas: ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS e JORGE DE MORAES MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4467-D61C-7CFE-E8E8> e informe o código 4467-D61C-7CFE-E8E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.						
05	Aquisição, confecção e instalação de Cometa luminoso com medidas de 12m de altura e base de concreto medindo 1m de largura e 1 de comprimento e 1m largura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	20	UND	9.870,00	630,00	10.500,00	210.000,00
06	Aquisição, confecção e instalação do Balão luminoso com medidas de 5m de diâmetro x 7 m de altura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	5	UND	14.946,00	954,00	15.900,00	79.500,00
07	Aquisição, confecção e instalação do Fonte dos desejos Luminosa com	2	UND	14.006,00	894,00	14.900,00	29.800,00

Assinado por 2 pessoas: ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS e JORGE DE MORAES MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4467-D61C-7CFE-E8E8> e informe o código 4467-D61C-7CFE-E8E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	medidas de 4m de diâmetro x 7 m de altura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.						
08	Aquisição, confecção e instalação do Carruagem Lumino- sa com medidas de 3m de diâmetro x 4 m de altura e comprimento 7m conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	2	UND	18.706,00	1.194,00	19.900,00	39.800,00
09	Aquisição, confecção e instalação do Trenó de Papai Noel Luminoso com medidas de 5m de comprimento x 2 m de largura e 2 de altura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos	2	UND	22.090,00	1.410,00	23.500,00	47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	luminosos. FASE II.						
10	Aquisição, confecção e instalação do Bola de Natal lumi- nosa com medidas de 5m diâmetro conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abra- çadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnami- rim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	5	UND	18.330,00	1.170,00	19.500,00	97.500,00
11	Aquisição, confecção e instalação do Casa de Papai Noel com medidas de 5m de comprimento por 3 m de largura e 2,5 de altura conforme modelo da imagem. Com estru- tura de madeira MDF, pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	1	UND	35.626,00	2.274,00	37.900,00	37.900,00
12	Aquisição, confecção e instalação do Estrela cortada ilu- minada com medidas de 5m de comprimento x 1 m de largura e 5 de altura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada atra- vés de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos	10	UND	10.810,00	690,00	11.500,00	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.						
13	Aquisição, confecção e instalação do Caixa de Presente luminosa com medidas de 5m de comprimento x 5 m de largura e 5 de altura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	5	UND	18.330,00	1.170,00	19.500,00	97.500,00
14	Aquisição, confecção e instalação do Locomotiva Lumino- sa com medidas de 7m de comprimento x 2 m de largura e 3 de altura conforme modelo da imagem. Com estrutura de ferro, fibra de vidro e madeira MDF, pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	1	UND	25.380,00	1.620,00	27.000,00	27.000,00
15	Aquisição, confecção e instalação do Desenhos lumino- sos em paredes com medidas 4 m de largura e 4 de altura, através de mangueira de neon e/ou LED, cordão de pisca de LED, fita de LED conforme modelo da imagem, disponibilizados pela SEMSUR, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças,	30	UND	3.102,00	198,00	3.300,00	99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.						
16	Aquisição, confecção e instalação do Presépio luminoso com medidas conforme desenho e modelo da imagem. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	5	UND	16.920,00	1.080,00	18.000,00	90.000,00
17	Aquisição, confecção e instalação da Peças decorativas para árvores com área de 1m quadrado conforme modelo da contratada. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	100	UND	798,06	50,94	849,00	84.900,00
18	Aquisição, confecção e instalação da Peças decorativas para postes de iluminação pública com medidas de 10 a 15 m2 de área conforme modelo da contratada. Com estrutura de ferro pintada na cor branca, iluminada através de cordão de pisca de LED, mangueira e/ou fita de LED e, que será presa a estrutura com abraçadeiras de plástico de propriedade da contratada,	100	UND	1.870,60	119,40	1.990,00	199.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratada), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.						
19	Aquisição, confecção e instalação do Portal de Entrada com medidas 14 m de largura e 8 de altura conforme o modelo da imagem. A Iluminação será através de cordão de pisca de LED, mangueira de neon e/ou LED, fita de LED e, que será presa a estrutura de ferro e/ou madeira de MDF . A contratada deverá fazer o projeto da estrutura em ferro para suportar o revestimento em MDF e/ou fibra de vidro para fixação do banner para sobrepor a fachada do Pórtico. Solicitar arquivo digital para SEMSUR para confecção dos banner para o portal, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024. FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na sede da contratante), dos elementos estruturais e elementos luminosos. FASE II.	2	UND	37.318,00	2.382,00	39.700,00	79.400,00
20	Instalação e traslado de elementos luminosos Fita de LED , que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.	2000	M	13,16	0,84	14,00	28.000,00
21	Instalação e traslado de elementos luminosos Mangueira flexível de LED , que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, remoção, traslado e	2000	M	4,70	0,30	5,00	10.000,00

Assinado por 2 pessoas: ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS e JORGE DE MORAES MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4467-D61C-7CFE-E8E8> e informe o código 4467-D61C-7CFE-E8E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN)
CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

	guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.						
22	Instalação e traslado de elementos luminosos Cordão luminoso de alto brilho , que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.	2000	M	4,70	0,30	5,00	10.000,00
23	Instalação e traslado de elementos luminosos Pisca-pisca com 20 bolinhas de LED , que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.	200	M	27,26	1,74	29,00	58.000,00
24	Instalação e traslado de elementos luminosos Cortina de LED , que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.	100	UND	357,20	22,80	380,00	38.000,00
25	Instalação e traslado de elementos luminosos Lâmpada ESTROBOL flash , que passarão a compor o acervo de de- coração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.	200	UND	46,06	2,94	49,00	9.800,00
26	Instalação e traslado de elementos luminosos Tubo de- corativo (SNOW LED) , que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.	500	UND	57,34	3,66	61,00	30.500,00
27	Instalação e traslado de elementos luminosos Manguei- ras de Neon ,	500	M	6,58	0,42	7,00	3.500,00

Assinado por 2 pessoas: ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS e JORGE DE MORAES MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4467-D61C-7CFE-E8E8> e informe o código 4467-D61C-7CFE-E8E8





	que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II.						
28	Instalação e traslado de elementos luminosos .Refletor de LED Smd 50 w Bumblebee Rgb com memória, que passarão a compor o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos. FASE II	200	UND	144,76	9,24	154,00	30.800,00
29	Confecção, traslado e montagem de elementos lumino- sos Gambiarra de lâmpadas de LED, que passarão a com- por o acervo de decoração de Parnamirim 2023/2024 – FASE I . Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), dos elementos luminosos.	500	UND	394,80	25,20	420,00	210.000,00
30	Confecção, traslado e montagem de Rede de alimenta- ção elétrica, que passarão a compor o acervo de decora- ção de Parnamirim 2023/2024 – FASE I. Manutenção e/ou reposição de peças, desmontagem, re- moção, traslado e guarda (na SEMSUR), da rede de ali- mentação elétrica. FASE II	30	UND	187,06	11,94	199,00	5.970,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.356.170,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta reais)							

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

- 3.1. A presente ARP, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação.
- 3.2. O órgão ou entidade da Administração que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração



Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

CLÁUSULA IV – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e

5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.

5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho de autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou

5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticado pelo mercado.

5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.



5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VII – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS
CPF Nº 073.789.304-40
POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 39.647.530/0001-61



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4467-D61C-7CFE-E8E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS (CPF 073.XXX.XXX-40) em 25/10/2023 13:00:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JORGE DE MORAES MAIA (CPF 260.XXX.XXX-53) em 25/10/2023 13:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4467-D61C-7CFE-E8E8>